



Lei nº 5.635 de 21 de SETEMBRO de 20 21

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN TERESINA-PI – ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO, e dá outras providências. (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN TERESINA-PI – ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Avenida João XXIII, nº 2309, bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64.051-010, e inscrita no CNPJ sob nº 39.961.815/0001-72.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 21 de setembro de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL

Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo, em exercício

(*) Lei de autoria dos Vereadores Enzo Samuel e Luiz Lobão, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.